



ATO 010: Edital de Análise de Recursos de Gabarito

Apresentado o gabarito provisório, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Questão: **05** Referência(s): **127**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante deixa de observar que a questão se enquadra em diversos itens do conteúdo programático, dentre eles: Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Predicação verbal. Redação Oficial.

Questão: **14** Referência(s): **15**
Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante deixa de observar que o item da questão busca especificadamente o ano de 2017 e não de 2018 como em seus argumentos.

Questão: **19** Referência(s): **15**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Auxiliar de Saúde Bucal**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não apresenta argumentos de modo a afastar a placa dentária bacteriana como principal fator de desenvolvimento das cáries, conforme publicações oficiais do Ministério da Saúde (Saúde Bucal – Caderno de Atenção Básica n.º 17, p. 32, disponível em: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_bucal.pdf).

Questão: **22** Referência(s): **105**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Auxiliar de Saúde Bucal**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não cita qualquer fonte, referência ou argumento que permita melhor análise da questão em tela.

Questão: **24** Referência(s): **105**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Auxiliar de Saúde Bucal**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto



no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não cita qualquer fonte, referência ou argumento que permita melhor análise da questão em tela.

Questão: **21** Referência(s): **20**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Auxiliar de Serviços Internos**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não cita qualquer fonte, referência ou argumento que permita melhor análise da questão em tela.

Questão: **25** Referência(s): **20**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Auxiliar de Serviços Internos**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não cita qualquer fonte, referência ou argumento que permita melhor análise da questão em tela.

Joaçaba/SC, 09 de setembro de 2019.

Banca Técnica
NBS Serviços Especializados Eireli